

## CONCURSO *CRIAÇÃO DE FRASES INSPIRADORAS*

### REGULAMENTO DO CONCURSO

#### Artigo 1º - Disposições Gerais

##### 1 – Objetivos

- a) Criar frases/pensamentos motivadores para humanizar os espaços escolares.
- b) Envolver a comunidade educativa numa iniciativa de produção artística.
- c) Desenvolver, no aluno, a capacidade de pensar crítica e criativamente.
- d) Desenvolver, no aluno, a capacidade de comunicação.

##### 2 – Entidade Promotora

Direção do AEMC.

##### 3 – Destinatários

- a) O concurso destina-se aos alunos do 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.
- b) A participação no concurso é feita pelo grupo turma.
- c) Cada grupo turma só pode apresentar uma proposta (as turmas da Escola Ferrer Correia apresentam 2 propostas por turma).
- d) O Grupo turma assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.

##### 4 – Prémio

Os autores das 10 frases selecionadas na Escola José Falcão e 7 na escola Ferrer Correia serão distinguidos com Livros de Literatura Mundial; os seus nomes serão divulgados no Site e no Facebook do AEMC.

#### Artigo 2º - Condições de Participação

1 – A produção da frase motivadora deve obedecer aos seguintes **requisitos gerais**:

- a) Criação de uma frase original e motivadora a qual deverá ter o máximo de 75 caracteres (letras), excluindo espaços em branco, vírgulas e hífen.
- b) Apresentação da frase em suporte digital, identificada com a turma e o ano de escolaridade.

**2 – Os critérios de apreciação** serão os seguintes:

- a) Coerência e sentido da frase, tendo em consideração o objetivo do concurso.
- b) Legibilidade e clareza do texto.
- c) Criatividade e inovação.
- d) Relação com a escola/educação e vida em sociedade.

### **3 – Prazos**

O DT assegura:

- a) o processo de divulgação/informação e de brainstorming com a respetiva turma, de **27 a 4 de novembro**, para promoção do concurso;
- b) a votação/seleção da(s) frase(s) vencedora(s) da respetiva turma, de **7 a 11 de novembro**, para posteriormente serem submetida(s) a concurso;
- c) a submissão da frase na **DRIVE – Concurso: Criação de Frases Inspiradoras, até ao dia 14 de novembro**.

## **Artigo 3º - Composição e Competências do Júri**

### **1 – Composição**

a) O Júri de seleção é constituído por sete membros:

- um representante do Departamento de Línguas, Anabela Vicente;
- um representante do SPO, António Gomes;
- a professora bibliotecária, Maria José Vale;
- o representante dos alunos do Conselho Pedagógico, João Santos;
- um representante da Direção, Elsa Rodrigues;
- um representante da APAIS, Lara Branco;
- um representante dos AO, Graça Conde.

b) O representante da Direção do AEMC terá voto de qualidade.

c) As frases para votação serão entregues pelo Diretor ao respetivo júri sob forma de anonimato.

### **2 – Competências**

a) Apreciar e selecionar as frases mais originais e inspiradoras.

b) Selecionar as **10 frases mais votadas na Escola José Falcão e 7 na Escola Ferrer Correia**.

c) Assegurar a realização da reunião, para a avaliação e tomada de decisão, no dia **16 de novembro**.

d) Divulgar os resultados do concurso no dia **17 de novembro**.

### **3 – Decisões do Júri**

As decisões do júri não são suscetíveis de recurso nem reclamação.

#### **Artigo 4º - Direitos de Propriedade**

- a) Ao participarem no concurso, os concorrentes declaram ceder ao AEMC os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso.
- b) Às frases selecionadas o AEMC dará o uso que entender conveniente.

#### **Artigo 5º - Disposições Finais**

- a) Os resultados serão divulgados até ao dia **18 de novembro** no site e página do Facebook do AEMC.
- b) As frases serão divulgadas sem qualquer tipo de hierarquização classificatória.
- c) Os concorrentes premiados serão informados por e-mail, sendo ainda dada a respetiva informação em todas as turmas das Escolas José Falcão e Ferrer Correia.
- d) Cabe ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

O Diretor